CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
e-mail: camara@marolnet.com.br
15-05-1980
Biênio 2005/2006 – "Vivendo o presente e construindo o futuro"

PORTARIA Nº. 011 DE 28 DE JUNHO DE 2006.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora Marília dos Santos, Recepcionista/Telefonista, período aquisitivo 01/04/2005 a 31/03/2006, período de gozo de férias 17/07/2006 a 26/07/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia-ES, 28 de junho de 2006.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O presente ato foi afixado nesta Câmara Municipal de Marilândia - ES
em 28/06/2006
SERVIDOR
Aparecida Borges Perin
Assessora Técnica
Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28/06/2006
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. Nº 009